



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Salvador-BA.
Em 28 de julho de 2020.

A Marinha do Brasil, por meio do Comando do 2º Distrito Naval, informa que não exerce nenhuma atribuição no território ora titulado para a comunidade Rio dos Macacos desde junho de 2016, quando o terreno foi revertido para a Superintendência do Patrimônio da União na Bahia. A titulação era esperada desde novembro de 2015, quando o INCRA publicou portaria determinando o prosseguimento dos autos administrativos para fins de regularização fundiária. A Marinha continua acatando as decisões administrativas e judiciais, em atendimento ao previsto na legislação específica, cumprindo aquilo que efetivamente lhe compete e cooperando ainda com os demais órgãos, dentro das suas possibilidades e limites legais.

Em paralelo, como é de praxe, e em virtude do encargo que lhe compete, a Força continuará adotando as medidas cabíveis, na estrita legalidade e em observância aos comandos judiciais em vigor, para a preservação de qualquer terreno da União que esteja sob sua responsabilidade, bem como para garantir a integridade da área, do material e das pessoas que nele estiverem.

Histórico da construção de vias de acesso e cercadura do terreno

Como parte das políticas públicas previstas para o local e atendendo a uma demanda da própria comunidade, em 2016, teve início a construção de vias de acesso independente à comunidade Rio dos Macacos, sob a responsabilidade do Governo Federal, ligando os moradores diretamente à via pública. Em paralelo, foi prevista outra obra no local, a construção de uma cercadura em torno do terreno que permaneceu com a União, sob a responsabilidade da Marinha, e onde está situada a barragem do Rio dos Macacos, como forma legítima de preservação do patrimônio da União, procedimento comumente adotado em imóveis dessa natureza.

As duas obras mencionadas estão interligadas, uma vez que a abertura de novos acessos ao território implicará, necessariamente, em um significativo incremento no fluxo de pessoas que transitam pela área, razão pela qual a cercadura revela-se um instrumento essencial à proteção do patrimônio da União. Importa ressaltar que, para a realização das obras, foi obtida autorização judicial junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Não obstante, as obras foram interrompidas, em 2017, em razão da resistência dos próprios moradores da comunidade, que impediram a continuidade da construção do muro, ameaçando incendiar as máquinas, razão pela qual todos os trabalhos na área foram interrompidos, até que se chegue a um entendimento sobre o assunto.

Importante ressaltar que, ao longo dos últimos anos, enquanto estão sendo implementadas alternativas de abastecimento para a comunidade, a MB permanece custeando a água encanada, que é fornecida aos moradores pela EMBASA, uma vez que a água da Barragem Rio dos Macacos não é potável.

Contato:

Assessoria de Imprensa

Comando do 2º Distrito Naval

Telefones: (71) 3507-3851 / 99975-5351

Email: com2dn.imprensa@marinha.mil.br / comsocial2dn@gmail.com

